



REGULAMENTO GERAL CORRE CRUZ RUN 1ª EDIÇÃO

Capítulo I – A PROVA

Artigo 1º. A CORRE CRUZ RUN 1º será realizada no dia 19 de Abril de 2026, com largada às 06h30min.

Artigo 2º. A competição contará com dois percursos com largadas Sequenciais:

§ 1º - 3km caminhada – Largada e chegada na Praça Senador Temistocles, com percurso definido pela equipe técnica do evento.

§ 2º - 5km – Largada e chegada na Praça Senador Temistocles, com percurso definido pela equipe técnica do evento.

Artigo 3º. A corrida terá duração máxima de uma hora (01h00min).

Artigo 4º. A corrida será disputada nas categorias:

§1º - Público geral para o percurso de 5km

§3º - Pessoa Com Deficiência (PCD) para o percurso de 5km;

§4º - Percurso de 3km caminhada;

§2º - Serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino geral no percurso de 5km, e os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria por faixa etária com troféus.

§3º - As categorias por faixa etária serão:

I – de 18 a 29 anos;

II – 30 a 39 anos;

III – 40 a 49 anos;

IV – 50 a 59 anos;

V – acima de 60 anos.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 6º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site <https://a3eventosesportivos.com> e terão três lotes:

LOTES	VALOR (geral)
Lote Promocional Lançamento – De 20/02/26 a 28/02/26	R\$ 70,00
Primeiro lote – De 29/02/26 até 14/03/26	R\$ 85,00
Segundo lote – De 15/03/26 até 18/04/26 ou até esgotarem as inscrições	R\$ 100,00

Artigo 7º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line.

Artigo 8º. Os portadores de necessidades especiais (PCD) e pessoas acima de 60 anos terão desconto de 50% do valor principal do lote.

§1º - Será obrigatório apresentação de laudo médico para retirada do kit;

§2º - A não comprovação por laudo médico, o atleta inscrito terá que efetuar o pagamento da quantia complementar do valor principal do evento, no ato da retirada do kit, em espécie ou por pix;

Artigo 9º. É vedada a utilização do número de peito e chip de cronometragem de terceiro.

§1º - Após a inscrição, não poderá ser alterado o percurso escolhido.

§2º – Em caso de necessidade de alteração da titularidade da inscrição, a mesma poderá ser solicitada até **72h** antes do dia da competição pelo site oficial da prova.

Artigo 10. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 11. A entrega dos kits acontecerá nos dois dias que antecedem a prova e nos seguintes horários:

- 17/04/2026 – 9h às 17h

- 18/04/2026 – 9h às 17h

§1º - O local será definido e divulgado com antecedência para os atletas inscritos.

§2º - Não será permitido a entrega de kits no dia da prova.

§3º - A não retirada do kit nos dias determinado para entrega, acarretará a perda do direito de posse do mesmo.

Artigo 12. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento, RG.

Artigo 13. O KIT PARTICIPAÇÃO de corrida será composto por um número de peito, chip de cronometragem, alfinetes, camiseta e medalha (pós-prova).

Artigo 14. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações posteriores.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 15. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

Artigo 16. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 17. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

§ 1º - A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º - A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V – PREMIAÇÃO

Artigo 18. Receberão o TROFÉU DE PREMIAÇÃO os 3 (três) PRIMEIROS COLOCADOS GERAL e por FAIXA ETÁRIA do percurso de 5km, conforme descrito no Artigo 5 deste regulamento.

§ 1º - Para efeito de premiação geral será levado em consideração o TEMPO BRUTO de prova.

Parágrafo único: Não haverá premiação em dinheiro para as categorias, nem premiação para o percurso de 3km.

Artigo 19. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§1º - Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 2º - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

§3º - Não será entregue nova medalha em caso perda e/ou for danificada após a entrega.

Artigo 20. O resultado parcial do evento será divulgado 30 minutos antes do horário de início da cerimônia de premiação. Tempo este para contestações e alegações do resultado.

Parágrafo único: Encerrado prazo de 30 minutos, será dado início a cerimônia de premiação e NÃO serão mais aceitas contestações por parte dos atletas.

Artigo 21. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 22. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site <https://a3eventosesportivos.com>, ao prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova.

Capítulo VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 23. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 06h00min, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 24. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 25. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 26. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 27. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 28. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A organização da prova não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 29. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 1º - Será disponibilizada hidratação (água) somente para os atletas inscritos na prova, após a largada.

§ 2º - É de responsabilidade do atleta a hidratação antes da largada da corrida.

§ 3º - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 30. A organização da prova não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 31. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2,5km

Capítulo VIII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 32. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus Organizadora do evento e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 33. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida e rede social.

§ 1º - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 35. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 36. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para veronicasouza_18@hotmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 37. A organização da corrida, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 38. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.